



MENSAGEM N° 050/2025

Ref. Projeto de Lei nº 050/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – FC

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

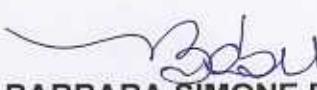
É com imensa satisfação que trazemos à apreciação o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a fortalecer o orçamento por meio do aumento da dotação orçamentária na Fundação Cultural. Os recursos serão destinados à promoção de eventos e atividades culturais em 2025, com destaque para Concertos, Festidança Escolar, Natal e os Festejos do Aniversário de São Bento do Sul.

Expressamos desde já nossa gratidão pela atenção e pelo apoio à aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 8 de abril de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretor-Presidente da FC

0555 09/04/2025 07:17

724/2025



PROJETO DE LEI N° 050, DE 8 DE ABRIL 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE INCREMENTO E DECREMENTO NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transpor a dotação orçamentária, conforme quadro abaixo, até o valor de R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais):

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Transp. Incremento	2113	150070000100	1067	339039	150.000,00
Transp. Decremento	0098	150070000100	880	329021	150.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 8 de abril de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretor-Presidente da FC